



EDITAL Nº 091/2024 de 16/08/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES NO PROJETO DE PESQUISA INTITULADO “ESTUDOS AVANÇADOS EM RESPONSABILIDADE CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO MÉDICO”

O Diretor Acadêmico, Ivan Meloti Capucho, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ensino Superior de Linhares (Faceli), torna pública com errata, a abertura de vagas destinadas a estudantes dos cursos de Direito desta instituição para a participação no **“ESTUDOS AVANÇADOS EM RESPONSABILIDADE CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO MÉDICO”**, sob a coordenação do Professor Me. Victor Conte André, nos termos que se seguem.

CAPÍTULO I

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º Os interessados em participar do **PROJETO DE PESQUISA “ESTUDOS AVANÇADOS EM RESPONSABILIDADE CIVIL, DIREITO DO CONSUMIDOR E DIREITO MÉDICO”** devem requerer sua inscrição no período indicado no Anexo. O interessado deve encaminhar o projeto de pesquisa para o e-mail Victor.andre@faceli.edu.br.

Art. 2º Serão selecionados 10 (dez) discentes do Curso de Direito da Faceli, que se disponibilizem a discutir temas relacionados às Transformações na Ordem Social e Econômica, com a estimulação de produção científica pelos participantes.

Art. 3º O projeto de pesquisa poderá contar com a participação de docentes, sem a necessidade de inscrição prévia.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO

Art. 4º Os discentes candidatos serão selecionados por meio da análise do projeto de pesquisa, tendo a ordem de inscrição no projeto como critério de desempate.

Parágrafo Único – O resultado da seleção será publicado no site da Faceli na data indicada no Anexo.

CAPÍTULO III

DO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

Art. 5º No segundo semestre de 2024 serão trabalhados projetos de artigo científico sobre o tema para o aperfeiçoamento dos trabalhos na área.

Parágrafo Único – No semestre seguinte os pesquisadores desenvolverão artigos científicos a serem submetidos a uma revista com estrato Qualis Capes, em coautoria com o Coordenador do Projeto.

CAPÍTULO IV

DOS PARTICIPANTES

Art. 6º Haverá duas modalidades de participantes:

I – pesquisadores;

II – ouvintes.

§ 1º Os pesquisadores desenvolverão projetos e artigos científicos dentro da temática do grupo de pesquisa.

§ 2º Os participantes que não entregarem os projetos ou artigos científicos dentro do prazo fixado pelo coordenador serão qualificados como ouvintes.

CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 7º As reuniões ocorrerão de forma presencial e, eventualmente, a critério do coordenador do projeto, na forma telepresencial.

CAPÍTULO V DA CERTIFICAÇÃO

Art. 8º Os participantes receberão certificados de atividades complementares da seguinte forma:

I - pesquisadores que entregarem os projetos de pesquisa no prazo fixado terão direito ao certificado de 20 horas;

II – pesquisadores que entregarem os artigos científicos no prazo fixado terão direito ao certificado de 30 horas;

III – ouvintes terão direito ao certificado de 10 horas.

Parágrafo Único - Todos os participantes deverão ter frequência mínima de 75% das reuniões do GP.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Acadêmica, ouvida a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Linhares, 16 de agosto de 2024.

Original assinado

Prof. Me. Ivan Meloti Capucho
Diretor Acadêmico da Faceli

Original assinado

Prof. Me. VASCONCELOS ZUQUI
Coordenador de Pesquisa e Extensão



ANEXO

Data	Atividade
16 a 30/08	Inscrições e envio do projeto de pesquisa
Até dia 06/09	Resultado
07 a 11/09	Início dos trabalhos (O coordenador do projeto de pesquisa repassará os dias e horários das reuniões aos alunos aprovados)